

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.º 02/2025

Porto Velho, 03 de janeiro de 2025.
. Protocolo n.º 76326/2025

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12335	ISABELLA CARVALHO	2023/2024	06/01/2025	à 15/01/2025
	MILHOMEM E SILVA		25/01/2025	24/01/2025
	ARAÚJO			22/04/2025
				01/05/2025
12335	ISABELLA CARVALHO	2024/2025	11/01/2025	à 22/07/2025
	MILHOMEM E SILVA		30/01/2025	31/07/2025
	ARAÚJO			24/11/2025
				03/12/2025

PROGER				
13005	LEILANE FREITAS	2024/2025	02/01/2025	à 04/02/2025
	VIEIRA MONTE		20/01/2025	13/02/2025
				09/09/2025
				18/09/2025

COPREV				
2560	MARIA IRISNEY	2024/2025	01/01/2025	à 07/07/2025
	BARBOSA DE SOUZA		20/01/2025	16/07/2025
				22/09/2025
				01/10/2025

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A8DE47D

de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>